



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADMINISTRAÇÃO 2025

PORTARIA Nº. 034/2025.

“Dispõe sobre o Recesso Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins e dá outras Providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que se inicia nesta data o recesso legislativo;

CONSIDERANDO, que “Durante o recesso administrativo, as Servidoras ocupante dos cargos Legislativos de Secretária Geral (Lanusa) e Agente Administrativo (Gilvane), ficarão em regime de sobreaviso para atender eventuais emergências relacionadas aos trabalhos da câmara de vereadores, cuja condição não acarretará ônus de qualquer espécie ao Poder Público.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Recesso Administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aliança do Tocantins entre os dias 01/07/2025 até 31/07/2025. Retornando os trabalhos normais a partir do dia 01/08/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO,
30 de junho de 2025.

DIONISIO GOMES
AIRES

FILHO:01006394109

DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por
DIONISIO GOMES AIRES
FILHO:01006394109
Dados: 2025.06.30 12:35:38
-03'00'

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, no exercício de suas atribuições legais, CERTIFICA que o mesmo, foi fixado no mural de publicação desta Casa de Leis, nesta data.

Aliança do Tocantins - TO, 30 / 06 / 2025.

RESPONSÁVEL